



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 09, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

*Dispõe sobre nomeação de servidores para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Ficam nomeados em estágio probatório, os concursados abaixo indicados para o cargo especificado, aprovados em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 180, de 04 de julho de 2022, prorrogado pelo Decreto n.º 223, de 03 de julho de 2024.

**COLETOR DE LIXO:**

VALDEIR APARECIDO LOPES – N.º Inscr. 53970 – Classificação: 13.º lugar.

MARLEI VAZ RODRIGUES – N.º Inscr. 52709 – Classificação: 14.º lugar.

**Artigo 2.º** Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 07 de janeiro de 2026.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
**Secretária Administrativa**

**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666

**CÓDIGO DE ACESSO**

FA9D28EA06004E90B86577C409A870FD

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/FA9D28EA06004E90B86577C409A870FD>